Bolsas de investigação (estudantes inscritos num mestrado integrado, mestrado, doutoramento ou em curso não conferente de grau académico, Artigo 6º, Regulamento n.º 950/2019 da FCT).

(1 vaga)

REFERÊNCIA: BI/UTAD/50/2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsas de investigação (estudantes inscritos num mestrado integrado, mestrado, doutoramento ou em curso não conferente de grau académico, Artigo 6º, Regulamento n.º 950/2019 da FCT). no âmbito do projeto/instituição de I&D Centro de Investigação e Tecnologias Agro-ambientais e Biológicas, BI/UTAD/50/2022, financiado por por Fundos Fundos Nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, no âmbito do projeto UIDB/04033/2020, nas seguintes condições:

**Área Científica**:

Ciências Biológicas

**Requisitos de admissão:**

1.º - Frequentar mestrado em Bioquímica, Ciência Alimentar, Biologia, mestrado integrado em Medicina Veterinária ou áreas afins\*;

2.º - Deve possuir domínio de técnicas laboratoriais a executar, nomeadamente técnica histológica de rotina e imunohistoquímica, determinação de parâmetros bioquímicos e de respostas de stresse oxidativo\*;

3.º - Experiência em análise estatística de dados biológicos;;

4.º - Deve ter disponibilidade imediata\*;

5.º - Domínio da língua inglesa falada e escrita;

6.º - Motivação para as tarefas a desempenhar;

7.º - Envio de documentação obrigatória (curriculum vitae, carta de motivação, declaração de

honra relativa a entrega de comprovativo de matrícula até ao momento da contratualização (vide ponto 2 do artigo 10º do Regulamento nº 950/2019 de Bolsas de Investigação da FCT) e elementos de identificação pessoal)\*;

\* fator eliminatório

**Plano de trabalhos**:

Ajudar na recolha de informação e amostragens;

Determinar a capacidade antioxidante/ enzimas de defesa antioxidante, e marcadores de stresse oxidativo/oxidação lipídica por técnicas colorimétricas;

Identificar e caracterizar as alterações histopatológicas em diferentes órgãos dos animais em estudo;

Análise dos resultados laboratoriais obtidos;;

Preparação/realização de comunicações de divulgação.;

**Legislação e regulamentação aplicável**:

Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013, alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015 e Lei n.º71/2018 (Lei do Orçamento do Estado para 2019) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – Despacho RT.36/2011, de 6 de Julho, do Sr. Reitor, publicado em Diário da República pelo Despacho Nº 9157/2011 (II Série), de 19 de Julho.

**Local de trabalho**:

O trabalho será desenvolvido no(a) Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sob a orientação científica do Professor (a) Doutor (a) Sandra Mariza Veiga Monteiro.

O trabalho terá coorientação científica do(a) Professor(a) Carlos Alberto E Silva Venâncio e do(a) Professor(a) Luis Manuel Lourenço Felix.

**Duração da (s) bolsa (s)**:

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em Novembro de 2022. .

**Nota:**

**Se a bolsa for atribuída a estudantes inscritos em curso não conferente de grau académico, o contrato não poderá ultrapassar a duração total de 12 meses.**

**Valor do subsídio de manutenção mensal**:

O montante da bolsa corresponde a €875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de depósito bancário, cheque ou outra modalidade equivalente.

**Métodos de seleção**:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação curricular, com particular atenção à capacidade científica e conhecimentos nas diferentes áreas do trabalho a desempenhar, Experiência comprovada no domínio das técnicas laboratoriais e estatísticas a executar no plano de trabalhos e Entrevista, com a respetiva valoração de 30%, 30% e 40%.

**Composição do Júri de Seleção**:

Presidente - Sandra Mariza Veiga Monteiro

Vogal - Carlos Alberto E Silva Venâncio

Vogal - Luis Manuel Lourenço Felix

**Forma de publicitação/notificação dos resultados**:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada Nota Final afixada no(a) Página Campus Online da UTAD (http://www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/candidaturas), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**:

O concurso encontra-se aberto no período de 06-10-2022 a 19-10-2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de formulário de candidatura acompanhado dos seguintes documentos: Cópia do(s) certificado(s) de habilitações, Curriculum Vitae do bolseiro detalhado [comprovando os requisitos acima referidos], Indicação dos seguintes dados: nº de cartão de cidadão,

nº de identificação fiscal – NIF, data de nascimento, contacto de telemóvel e endereço de correio eletrónico e Declaração sob compromisso de honra preenchido (que se encontra disponível na página de candidaturas).

A candidatura deverá ser efetuada através da Página do Campus Online da UTAD, na secção de Bolsas de Investigação, seguindo as seguintes indicações:

* Aceder à Página do Campus Online da UTAD: [www.campus.utad.pt](http://www.campus.utad.pt) e selecionar a opção Bolsas de Investigação. Ou aceder diretamente a [www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/lista](http://www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/lista).
* Selecionar a bolsa à qual se pretende candidatar.
* Ao selecionar a opção “Candidatar” será reencaminhado para a página de candidatura na qual deverá preencher e submeter o respetivo formulário.

O/a candidato/a tem direito a igualdade de oportunidades e de tratamento, não podendo ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a, privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.